

RESOLUÇÃO 15/2010

-

" ATLETA - CONCESSÃO DE INGRESSO COMO ASSOCIADO CONTRIBUINTE, NA CLASSE INDIVIDUAL, INDEPENDENTEMENTE DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO

Concede ao atleta Ubirajara Nogueira Barbosa, da Seção de Saltos Ornamentais, o ingresso como associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos do inciso I, do Art. 124 do Regulamento Geral."

Processo CD-09/2010.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VI, do Art. 76, e o Art. 124, do Regulamento Geral,

RESOLVE

APROVAR proposta da Diretoria, feita com base no Art. 124 do Regulamento Geral, de concessão do ingresso do atleta **UBIRAJARA NOGUEIRA BARBOSA**, da Seção de Saltos Ornamentais, como associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos estabelecidos no inciso I, do mesmo artigo.

587ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 27 de setembro de 2010.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

APPARECIDO TEIXEIRA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo